



Resolução CR-RS 14/2023

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, a ser desenvolvido na modalidade presencial, e a aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no **Centro de Formação Profissional SENAI de Eletromecânica**, na Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300, e aprovar o respectivo Plano de Curso, cuja matriz curricular apresenta na modalidade presencial um total de 1200 horas, concedendo o **Diploma de "Técnico em Eletrotécnica**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

1